

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 070 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011, e conforme Memorando Interno Nº 022/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, ao servidor **Alceu Klein**, Auxiliar de Serviços Gerais, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**